

Em 29 de novembro de 2024.

Ofício Circular nº 16/2024 – Supervisão Escolar – SESE16

Aos Gestores das Instituições Parceiras

Assunto: Orientações para Registro de Frequência de educandos no Sistema Presença – 5ª coleta (outubro/novembro)

REGISTRO DE FREQUÊNCIA OUTUBRO/NOVEMBRO/2024

Preenchimento de quantitativo em formato de percentual para cada mês: outubro e novembro. Para os casos de transferências ou remanejamentos diversos, registre a frequência na unidade escolar onde o educando estudou por mais tempo, seguindo as orientações do Guia 3 – Registro de frequência.

Frequência de 60% - **alunos de 4 e 5 anos – estágio I e estágio II**

No sistema presença, ao final da linha do nome do educando, clique no ícone do lápis e registre a frequência escolar. Nos casos de baixa frequência (abaixo de 60% para os estágios), é obrigatório lançar as justificativas de faltas conforme Guia 4 – Motivos de baixa frequência. Clique nas setas e registre:

- Jardim I – Educação Infantil (4 anos) para Estágio I;
- Jardim II – Educação Infantil (5 anos) para Estágio II;

Prazo: até 18/12/2024

ALUNOS MATRICULADOS NA UNIDADE, BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA E QUE NÃO CONSTAM NA LISTA IMPRESSA NO SISTEMA PRESENÇA

Nestes casos, o Operador Escolar deve inserir o educando no sistema. Siga os passos:

MENU > Transferência > Pesquisar Estudante: nesta aba é possível visualizar estudante em qualquer município do Estado. Na nova tela, deve ser preenchida a situação (ATIVA), o ano em que o aluno se encontra e o nome de sua unidade escolar. Caso o educando não seja localizado nesta tela, envie e-mail com os dados do mesmo para bolsafamilia@educacao.guarulhos.sp.gov.br.



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO ESCOLAR

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo telefone 2475-7338 ou pelo e-mail:
bolsafamilia@educacao.guarulhos.sp.gov.br.

Atenciosamente,



Melissa Pires Gomes
Supervisora Escolar Chefe

De acordo,



Fábria Aparecida Costa
Subsecretária de Educação